



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 020/2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 124.300,00** (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 124.300,00** (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais), destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
764	0824400032.003-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	14.000,00
799	0824400032.033-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	2.000,00
1100	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	10.700,00
1215	1030100042.011-449052	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
1225	1030100042.011-449052	Equipamentos e Material Permanente	19.600,00
1864	1236500052.016-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	1.000,00
2493	1236400062.015-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	2.000,00
2967	1545100071.006-449051	Obras e instalações	10.000,00
Total			R\$ 124.300,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
106	0412200022.003-319013	Obrigações Patronais	7.000,00
239	0412200022.004-339036	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Fi	20.000,00
252	0412200022.004-339039	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Ju	14.000,00
430	2884300000.002-469091	Sentenças Judiciais	68.300,00
3696	0824400032.033-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	15.000,00
Total			R\$ 124.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 08 de maio de 2015.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário